



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL N.º 240/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

FAZ ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam, por força da presente Lei, alterados e adequados, ao PPA para o quadriênio 2022 / 2025 a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2024, do Município de Matinhas, concebida através **da Lei 233/2023 de 22 de Maio de 2023** para compatibilização à LOA (Lei Orçamentária Anual) do Exercício de 2024, atendendo a realidade do Município e as normas da Constituição Federal, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64 e demais legislação que regem a matéria

Art. 2º - São procedidas adequações das Metas Fiscais, programas e ações, estabelecimento de metas, déficit ou superávit bem como resultado primário para o exercício, aumentando ou reduzindo os valores dos mesmos, conforme Anexos.

Art. 3º. – O inciso II do Art. 20 da **Lei 233/2023 de 22 de maio de 2023** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20.

II - despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.

Art. 4º - Fica acrescentado o inciso III ao Art. 20 da **Lei 233/2023 de 22 de maio de 2023**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação.

Art. 20.

III – Para o Orçamento do exercício de 2024 fica obedecida classificação da despesa, até a MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Matinhas, em 15 de Dezembro de 2023.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	30.524.240	29.350.231	34,106	119	31.745.210	29.350.231	34,605	119	32.966.179	29.305.875	35,936	119
Receitas Primárias (I)	30.524.240	29.350.231	34,106	119	31.745.210	29.350.231	34,605	119	32.966.179	29.305.875	35,936	119
Despesa Total	30.524.240	29.350.231	34,106	119	31.745.210	29.350.231	34,605	119	31.745.210	28.220.473	34,605	115
Despesas Primárias (II)	30.171.240	29.010.808	33,711	118	31.378.090	29.010.808	34,205	118	31.378.090	27.894.115	34,205	114
Resultado Primário (III) = (I - II)	353.000	339.423	0,394	1	367.120	339.423	0,400	1	1.588.090	1.411.761	1,731	6
Resultado Nominal	-461.282	-443.541	-0,515	-2	-472.752	-437.085	-0,515	-2	-487.840	-433.674	-0,532	-2
Dívida Pública Consolidada	1.194.396	1.148.458	1,334	5	1.146.620	1.060.115	1,250	4	1.100.755	978.536	1,200	4
Dívida Consolidada Líquida	-9.429.995	-9.067.303	-10,536	-37	-9.902.747	-9.155.646	-10,795	-37	-10.390.586	-9.236.898	-11,327	-38

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0

VARIAVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,69	9,64	9,32
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,34	5,44	5,54
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	89.498.900,00	91.736.373,00	91.736.373,00
Receita Corrente Líquida - RCL	25.544.272	26.566.043	27.628.682

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cod. Receita	Descrição da Receita	2024	
		LDO	Orçamento
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes:		790.000
1.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		790.000
1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		440.000
1.7.1.3.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000
1.7.1.3.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo e Função - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000
1.7.1.3.50.51.0.0.00	Assist. Finan. comp. aos Estados, Dist.Fed. e aos Mm. para o piso salarial dos prof. da enfermagem		200.000
1.7.1.5.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		30.000
1.7.1.5.52.0.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAR		30.000
1.7.1.5.52.0.1.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAR - Principal		30.000
1.7.1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		210.000
1.7.1.9.57.0.0.0.00	Transferência Especial da União		140.000
1.7.1.9.57.0.1.0.0.00	Transferência Especial da União		140.000
1.7.1.9.60.0.1.0.0.00	Transf. Política Nacional Paulo Gustavo-Apoio a Cultural Art. 5º LC 195/2022		35.000
1.7.1.9.60.0.1.0.0.00	Transf. Política Nacional Paulo Gustavo-Apoio a Cultural Art. 8º LC 195/2022		35.000
1.7.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		350.000
1.7.2.4.0.0.0.0.0.00	Transferências de Contratos dos Estados e DF de suas Entidades		30.000
1.7.2.4.50.0.0.0.00	Transferências de Contratos dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		30.000
1.7.2.4.50.0.1.0.0.00	Transferências de Contratos dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		30.000
1.7.2.9.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		320.000
1.7.2.9.51.0.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		20.000
1.7.2.9.51.0.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Estado-Proteção Social Básica (PSB)		20.000
1.7.2.9.99.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		300.000
1.7.2.9.99.0.1.0.0.00	Outras Transferências dos Estados-Emendas		200.000
2.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital		560.000
2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital		560.000
2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		360.000
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		360.000
2.4.1.9.51.0.1.0.0.00	Transferência Especial da União		360.000
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000
2.4.2.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000
2.4.2.9.99.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000
2.4.2.9.99.0.1.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Emendas		200.000
Parcial do Tipo de Modificação:			1.350.000



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cod. Receita	Descrição da Receita	2024	
		LDO	Orçamento
1.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes:	28.877.992	31.287.740
1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.344	531.100
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	469.144	526.100
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	16.744	16.100
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.480	12.000
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.480	12.000
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.264	4.100
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.264	4.100
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	364.000	450.000
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	364.000	450.000
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	364.000	450.000
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	88.400	60.000
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Impostos sobre Serviços	88.400	60.000
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.400	60.000
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	5.200	5.000
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.200	5.000
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.160	4.000
1.1.2.1.01.0.1.0.0.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.160	4.000
1.1.2.1.02.0.0.0.0.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	1.040	1.000
1.1.2.1.02.2.1.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.040	1.000
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	122.720	118.000
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	122.720	118.000
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	122.720	118.000
1.2.4.1.50.0.1.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	122.720	118.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	479.856	977.000
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	479.856	977.000
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	479.856	977.000
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00	Ratificação de Depósitos Bancários	479.856	977.000
1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	Receita de Ratificação de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	135.200	142.000
1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	Receita de Ratificação de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	291.200	560.000
1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	Receita de Ratificação de Out. Dep. Banc. de Recursos Vinc.-Ação Social	26.000	25.000
1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	Receita de Ratificação de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinc-Saúde	27.456	25.000
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	27.710.672	29.624.200
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.350.512	21.279.200
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.809.040	16.201.000
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.808.000	16.200.000
1.7.1.1.51.1.1.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.560.000	15.000.000
1.7.1.1.51.2.1.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.248.000	1.200.000
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.040	1.000
1.7.1.1.52.0.1.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.040	1.000
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	343.200	400.000
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	343.200	400.000
1.7.1.2.52.4.1.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	343.200	400.000
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.789.632	1.877.200
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo e Função - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.789.632	1.877.200
1.7.1.3.50.1.1.0.0.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	28.080	25.000
1.7.1.3.50.1.1.1.0.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	187.200	188.000
1.7.1.3.50.1.1.1.0.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	78.000	64.000
1.7.1.3.50.1.1.2.0.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	488.800	498.000
1.7.1.3.50.1.1.2.1.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	351.200	337.000
1.7.1.3.50.1.1.2.3.00	Agentes Comunitários de Saúde	273.520	383.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cod. Receita	Descrição da Receita	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			
1.7.13.50.1.1.24	COVID-19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	52.000	50.000
1.7.13.50.2.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Atuação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	33.280	33.000
1.7.13.50.3.1.00	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.480	20.000
1.7.13.50.3.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.800	15.000
1.7.13.50.3.1.02	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	31.200	30.000
1.7.13.50.4.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	28.080	29.000
1.7.13.50.4.1.01	COVID-19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCITE	3.912	3.800
1.7.13.50.5.1.01	Gestão do SUS - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	1.040	1.400
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND E	290.160	320.000
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	98.800	95.000
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	98.800	95.000
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	78.000	116.000
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	78.000	116.000
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P NATE	90.480	87.000
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	90.480	87.000
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - F NDE	22.880	22.000
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - F NDE - Principal	22.880	22.000
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDI	1.747.200	2.080.000
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.040.000	1.400.000
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Princip al	1.040.000	1.400.000
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	707.200	680.000
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Princip al	707.200	680.000
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	345.280	376.000
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	345.280	376.000
1.7.1.6.50.0.1.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDGF	41.600	24.000
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa SCFV	46.800	70.000
1.7.1.6.50.0.1.04	PISO BÁSICO FIXO	36.400	70.000
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princip al	52.000	50.000
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa FNAS IGD-SUAS	10.400	10.000
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa Primeira Infância	67.600	57.000
1.7.1.6.50.0.1.09	PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-P ORT 7/1-2022	15.600	15.000
1.7.1.6.50.0.1.11	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	74.880	80.000
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000	25.000
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000	25.000
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências da União - Principal	26.000	25.000
1.7.2.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.370.160	2.345.000
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação nos Recursos dos Estados e Distrito Federal	2.117.440	2.112.000
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	1.998.800	2.005.000
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.998.800	2.005.000
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	109.200	94.000
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	109.200	94.000
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.560	1.500
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Principal	1.560	1.500
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.880	9.500
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.880	9.500
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	221.520	213.000



Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cod. Receita	Descrição da Receita	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	49.920	48.000
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências do Estado- Farmácia Básica	49.920	48.000
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	88.400	85.000
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip al	88.400	85.000
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	83.200	80.000
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	83.200	80.000
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	31.200	20.000
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social	31.200	20.000
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - Principal	31.200	20.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.992.000	6.000.000
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Ba sica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.992.000	6.000.000
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.992.000	6.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.992.000	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	88.400	37.440
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000	2.440
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	52.000	2.440
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	52.000	2.440
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	52.000	2.440
1.9.9.0.00.0.0.00	Diversas Receitas Correntes	36.400	35.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	36.400	35.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Correntes	36.400	35.000
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	36.400	35.000
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.360.320	1.308.000
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.360.320	1.308.000
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	913.120	878.000
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	216.320	208.000
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloc o de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	216.320	208.000
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados a Atenção Ba sica - Principal	216.320	208.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	696.800	670.000
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	166.400	160.000
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	166.400	160.000
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	530.400	510.000
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	530.400	510.000
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	447.200	430.000
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	384.800	370.000
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	384.800	370.000
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	384.800	370.000
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	62.400	60.000
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	62.400	60.000
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	62.400	60.000
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.333.720	3.421.500
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	3.333.720	3.421.500
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.912.208	3.000.200
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.912.208	3.000.200
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.912.000	3.000.000
9.7.1.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.912.000	3.000.000
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	208	200
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	208	200
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	421.512	421.300
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	421.512	421.300
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	399.360	401.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cod. Receita	Descrição da Receita	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	399.360	401.000
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	21.840	20.000
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	21.840	20.000
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	312	300
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	312	300
Parcial do Tipo de Modificação:		26.904.592	29.174.240

LDO antes das alterações (A): 26.904.592
Total das Alterações (B): 3.619.648
LDO depois das alterações (C = A + B): 30.524.240



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Criações	Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Espec.	Exercício: 2024	
				LDO	Orçamento
Criações:					
01.010	Câmara Municipal de Vereadores:				50.000
01.031.1001.1001	Construção da Sede do Poder Legislativo				50.000
Objetivo: Modernizar as ações legislativas, com a construção da sede da Câmara Municipal de MATINHAS.					
000002.4490.61.99.150	Aquisição de Imóveis		FISCAL		50.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024				
Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00						
Modificações das Despesas de Capital da LDO						
Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa	Aplicação de Despesa	Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento	
Criações:						
02.030	Secretaria de Finanças:				310.000	
04.123.2001.2069	Manutenção dos Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Auditoria e Controle Interno				10.000	
Objetivo: Manter os Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Auditoria e Controle Interno						
000063	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000
04.843.2001.2010	Amortização das Dívidas Contratadas:				300.000	
Objetivo: Efetuar os pagamentos dos débitos que constituem a amortização da dívida pública do município, garantido os recursos orçamentários necessários para tal.						
000065	4690.71	99	150	Principal da Dívida Contratada Resgatada	FISCAL	300.000

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024				
Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00						
Modificações das Despesas de Capital da LDO						
Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa	Aplicação de Despesa	Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento	
Criações:						
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:				237.000	
12.361.1002.2012	Desenvolver as Atividades de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				20.000	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB assegurando a permanência e o êxito escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.						
000107	4490.52	99	154	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000
000108	4490.52	99	154	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000
13.392.1003.2013	Apoio e realização de atividades: Culturais:				20.000	
Objetivo: Desenvolver diversos projetos e ações em favor da revitalização e de crescimento cultural do município. Promover as ações de incentivo e participação ativa da população na cultura. Apoiar e fortalecer os grupos artísticos existentes no Município. Fortalecer o evento Caminhos do Frio como forma de geração de renda. Firmar parcerias para preservação do patrimônio histórico local e incentivar o turismo local. Promover a realização de eventos culturais e festivos. Resgatar e manter os eventos tradicionais.						
000115	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	20.000
12.361.1002.2014	Desenvolver as Atividades de Ensino Fundamental com Recursos Próprios (MDE)				29.000	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos próprios assegurando a permanência e o êxito escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.						
000127	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	29.000
12.365.1002.2016	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche				102.000	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino infantil assegurando a permanência e o êxito escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.						
000163	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	15.000
000164	4490.52	99	154	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000
000165	4490.52	99	154	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	7.000
000166	4490.52	99	154	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	70.000
13.392.1003.2019	Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Turismo				16.000	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da secretaria, relacionadas a Cultura, Esporte e turismo.						
000206	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	16.000
12.366.1002.2021	Desenvolvimento de Atividades de EJA				15.000	
Objetivo: Desenvolver atividades de EJA						
000215	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	15.000
12.361.1002.2022	Desenvolvimento das Atividades com Recursos do Salário Educação				25.000	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades de Educação, custeadas com os recursos do salário educação. (QSE)						
000219	4490.52	99	153	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	25.000
12.361.1002.2023	Desenvolvimento de Atividades custeadas com rec. FNDE				10.000	
Objetivo: Desenvolver as atividades de educação com recursos do FNDE						
000224	4490.52	99	156	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024		
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00				
Modificações das Despesas de Capital da LDO				
Classificação Institucional/Função/Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		Esfera	LDO	Orçamento
Criação:				
02.050	Secretaria de Saúde			107.000
10.301.1004.1006	1006 Melhoria na infraestrutura da Saúde			30.000
Objetivo: Ampliar e melhorar as condições físicas e operacionais das Unidades de Saúde/Reestruturar as Unidades de Saúde, com equipamentos adequados/Adquirir veículos para Saúde				
000232	4490.51 59 163 Outras e Instalações	SEGURIDADE		30.000
10.301.1004.2025	2025 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (FMS / Rec. Próprios)			12.000
Objetivo: Custear o desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios				
000210	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		12.000
10.301.1004.2027	2027 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			10.000
Objetivo: Custear todas as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes aos ACS				
000270	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		10.000
10.301.1004.2028	2028 Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária			20.000
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes a Atenção Primária				
000285	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		20.000
10.301.1004.2029	2029 Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária - Saúde da Família			20.000
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes a Atenção Primária-Saúde da Família, atendendo as necessidades da população.				
000299	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		20.000
10.302.1004.2031	2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC			5.000
Objetivo: Desenvolver todas as atividades relacionadas a Média e Alta Complexidade,Atender as necessidades da população em Ações de MAC				
000331	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		5.000
10.301.1004.2032	2032 Desenvolvimento de Outras Atividades de Saúde - SUS / FUS			10.000
Objetivo: Atender as necessidades de combate a pandemia do COVID-19 ,Desenvolver atividades custeadas com recursos do SUS / FUS				
000247	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		10.000

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024		
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00				
Modificações das Despesas de Capital da LDO				
Classificação Institucional/Função/Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		Esfera	LDO	Orçamento
Criação:				
02.060	Secretaria de Assistência Social			30.000
08.243.1007.2034	2034 Manutenção do Conselho Tutelar			3.000
Objetivo: Apoiar de forma integral ao Conselho Tutelar e seus membros, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades; Combater o abuso a criança e ao adolescente.				
000368	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		3.000
08.244.1007.2036	2036 Desenvolver as atividades dos serviços de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)			20.000
Objetivo: Custear as atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (Assegurar o atendimento de qualidade ao usuário por meio de provimento de recursos humanos em número de profissionais adequados para o desenvolvimento dos serviços de competência do CRAS como também aquisição de materiais necessários ao funcionamento,Atender o número de usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), entre outras ações.				
000395	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		10.000
000396	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		10.000
08.244.1007.2039	2039 Desenvolver outras atividades relacionados ao FMA5			7.000
Objetivo: Atender atividades não constantes dos programas e serviços, relacionados ao FMA5				
000419	4490.52 99 160 Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE		7.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Espec.	LDO	Orçamento		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos						
Criações:						
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo			704.000		
15	451	1006	1013	Implantação de obras de melhorias em calçadas e passeios públicos	114.000	
Objetivo: Promover a construção, reforma, redimensionamento, padronização e desobstrução de calçadas e passeios públicos visando atender necessidades diversas do Programa DECHIE						
000435	4490.39	99	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FISCAL	15.000
000436	4490.39	99	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FISCAL	22.500
000437	4490.51	99	1500	Obras e Instalações	FISCAL	59.000
000438	4490.51	99	1700	Obras e Instalações	FISCAL	17.500
15	451	1006	1014	Desenvolvimento de Ações Estruturantes - Emendas Especiais	560.000	
Objetivo: Custear ações estruturantes com recursos de Emendas Especiais.						
000439	4490.51	99	1700	Obras e Instalações	FISCAL	180.000
000440	4490.51	99	1710	Obras e Instalações	FISCAL	100.000
000441	4490.52	99	1700	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	180.000
000442	4490.52	99	1710	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	100.000
15	451	2001	2042	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	30.000	
Objetivo: Custear as despesas necessárias ao desempenho das atividades da Sec. De Obras e Urbanismo do município.						
000457	4490.52	99	1500	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	30.000



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Espec.	LDO	Orçamento		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos						
Criações:						
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento			505.000		
20	606	1007	1015	Obras de melhorias nas Estradas Vicinais	115.000	
Objetivo: Executar Obras de melhorias nas Estradas Vicinais (passagens molhadas, bueiros, melhorias nas estradas.)						
000464	4490.30	99	1500	Material de Consumo	FISCAL	5.000
000465	4490.36	99	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FISCAL	5.000
000466	4490.39	99	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FISCAL	5.000
000467	4490.51	99	1500	Obras e Instalações	FISCAL	50.000
000468	4490.51	99	1700	Obras e Instalações	FISCAL	50.000
20	544	1007	1016	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica	150.000	
Objetivo: Executar obras que possibilitem a melhoria e ampliação da infraestrutura hídrica no município. (perfuração de poços, construção e ou ampliação de cisternas, barragens.)						
000469	4490.39	99	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FISCAL	50.000
000470	4490.51	99	1500	Obras e Instalações	FISCAL	50.000
000471	4490.51	99	1700	Obras e Instalações	FISCAL	50.000
20	606	1007	1017	Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos e Implementos Agrícolas	230.000	
Objetivo: Fornecer a infraestrutura para benefício e desenvolvimento da agricultura com aquisição de veículos, máquinas, partes, peças e implementos agrícolas.						
000472	4490.52	99	1500	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	30.000
000473	4490.52	99	1700	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	200.000
20	606	2001	2044	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	10.000	
Objetivo: Custear as Atividades da Secretaria de Agricultura						
000482	4490.52	99	1500	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		Esfera	LDO	Orçamento
Criações:						
02.090	Secretaria de Transportes					4.000
26	452	2001	2045	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes		4.000
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes						
000490	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	4.000
Total Criações:						1.947.000



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		Esfera	LDO	Orçamento	
Alterações:							
01.010	Câmara Municipal de Vereadores:				46.500	115.000	
01	031	1001	1001	Construção da Sede do Poder Legislativo		20.800	90.000
Objetivo: Modernizar as ações legislativas, com a construção da sede da Câmara Municipal de MATINHAS.							
000001	4490.51	99	150	Obras e Instalações	FISCAL	20.800	90.000
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas		26.000	25.000
Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Matinhas							
000015	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	26.000	25.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

 Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Alterações:	Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas	Fonte de Recursos	Especif.	LDO	Orçamento
02.010	Gabinete da Prefeitura				20.800	20.000
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura				20.800	20.000
Objetivo: Proporcionar os recursos necessários a adequada manutenção das atividades do Gabinete da Prefeitura, concentrando a diversificada gama de atividades inerentes as atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte direto ao mesmo, pela assessoria nas suas funções políticas, nos projetos especiais e nas relações institucionais						
000027 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente			FISCAL	20.800	20.000

 Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Alterações:	Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas	Fonte de Recursos	Especif.	LDO	Orçamento
02.020	Secretaria de Administração				31.200	30.000
04 122 2001 2002	Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis				20.800	20.000
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou a desapropriação de imóveis						
000028 4590.61 99 150	Aquisição de Imóveis			FISCAL	20.800	20.000
04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				10.400	10.000
Objetivo: Manter o bom funcionamento das ações administrativas Promover boas práticas de gestão pública, com eficiência, eficácia e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público;						
000038 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente			FISCAL	10.400	10.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Alterações:	Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
02.030	Secretaria de Finanças:			10.400	10.000
04 123 2001 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças:			10.400	10.000
Objetivo: Gerenciar os recursos operacionais e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas; Promover a arrecadação dos tributos municipais de forma eficaz e eficiente; Atender as demandas administrativas e operacionais da unidade facilitando o desenvolvimento de suas atividades-fim.					
000058	4490.52	99 150 Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	10.400	10.000

Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Alterações:	Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:			836.160	1.143.000
12 361 1002 1003	Ampliação e melhorias na infraestrutura do ensino fundamental			447.200	610.000
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação ou reforma na rede pública de ensino.					
000069	4490.51	99 150 Outras e Instalações	FISCAL	62.400	60.000
000070	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	176.800	300.000
000071	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	20.800	20.000
000072	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	104.000	150.000
000073	4490.51	99 156 Outras e Instalações	FISCAL	62.400	60.000
000074	4490.51	99 157 Outras e Instalações	FISCAL	20.800	20.000
12 365 1002 1004	Ampliação e melhorias na infraestrutura do ensino infantil			276.640	436.000
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação ou reforma na rede pública de ensino infantil.					
000075	4490.51	99 150 Outras e Instalações	FISCAL	58.240	56.000
000076	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	31.200	150.000
000077	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	20.800	20.000
000078	4490.51	99 154 Outras e Instalações	FISCAL	104.000	150.000
000079	4490.51	99 156 Outras e Instalações	FISCAL	41.600	40.000
000080	4490.51	99 157 Outras e Instalações	FISCAL	20.800	20.000
27 812 1003 1005	Construção, ampliação de espaços para prática esportiva			80.880	77.000
Objetivo: Atender as necessidades do município com respeito a lazer.Revitalizar os campos de futebol do Município e concluir o campo de futebol localizado na Zona Urbana.					
000081	4490.51	99 150 Outras e Instalações	FISCAL	28.080	27.000
000082	4490.51	99 156 Outras e Instalações	FISCAL	31.200	30.000
000083	4490.51	99 157 Outras e Instalações	FISCAL	20.800	20.000
27 812 1003 2018	Apoio e realização de Atividades: / Eventos esportivos			16.640	5.000
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao esporte no município.Atender a população do município com lazer esportivo.Incentivar o esporte amador através de campeonatos e torneios entre outras atividades.Fortalecer o apoio as trilhas ecológicas, trilhas de motocicletas, trilhas de quadriciclo, ciclismo, cavalgadas e demais atividades voltadas ao turismo municipal.					
000185	4490.52	99 150 Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	16.640	5.000
12 367 1002 2020	Desenvolvimento de Atividades da Educação Especial			15.600	15.000
Objetivo: Desenvolver atividades para atendimento aos alunos com necessidades especiais.					
000210	4490.52	99 150 Equipamentos e Material Permanente	FISCAL	15.600	15.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Alterações		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa	Aplicação de Despesas	Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
02.050	Secretaria de Saúde						436.800	430.000
10	301	1004	1006	Melhorias na infraestrutura da Saúde			242.320	233.000
Objetivo: Ampliar e melhorar as condições físicas e operacionais das Unidades de Saúde/Assessorar as Unidades de Saúde, com equipamentos adequados;Adquirir veículos para Saúde.								
	000228	4490.39	99	150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SEGURIDADE	26.000	25.000
	000229	4490.39	99	160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SEGURIDADE	34.320	33.000
	000230	4490.51	99	150	Obras e Instalações	SEGURIDADE	52.000	50.000
	000231	4490.51	99	160	Obras e Instalações	SEGURIDADE	52.000	50.000
	000233	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	26.000	25.000
	000234	4490.52	99	160	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	52.000	50.000
10	301	1004	1007	Instalação de Academias Populares			116.480	112.000
Objetivo: Possibilitar a implantação de academias populares								
	000235	4490.39	99	160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SEGURIDADE	33.280	32.000
	000236	4490.51	99	160	Obras e Instalações	SEGURIDADE	41.600	40.000
	000237	4490.52	99	160	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	41.600	40.000
10	301	1004	2027	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			5.200	10.000
Objetivo: Custear todas as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes aos ACS								
	000269	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	5.200	10.000
10	301	1004	2028	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária			20.800	5.000
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes a Atenção Primária								
	000284	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	20.800	5.000
10	301	1004	2029	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária - Saúde da Família			5.200	20.000
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes a Atenção Primária-Saúde da Família, atendendo as necessidades da população.								
	000298	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	5.200	20.000
10	305	1004	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			36.400	20.000
Objetivo: Desenvolver todas as atividades relacionadas a Vigilância em Saúde Atender a necessidade da população do município em ações de vigilância sanitária/Atender as necessidades da população em Ações de Epidemiologia.								
	000314	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	5.200	5.000
	000315	4490.52	99	160	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	31.200	15.000
10	302	1004	2031	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC			10.400	30.000
Objetivo: Desenvolver todas as atividades relacionadas a Média e Alta Complexidade/Atender as necessidades da população em Ações de MAC								
	000332	4490.52	99	160	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	10.400	30.000

Alterações		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa	Aplicação de Despesas	Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
02.060	Secretaria de Assistência Social						179.920	175.000
08	244	1005	1008	Implantação de Melhorias da Infraestrutura da Assistência Social			166.400	160.000
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação e ou reforma de ações para atendimento das necessidades da Assistência Social, Custear a aquisição de mobiliários e equipamentos para o bom funcionamento da Assistência Social								
	000348	4490.51	99	150	Obras e Instalações	SEGURIDADE	83.200	80.000
	000349	4490.51	99	170	Obras e Instalações	SEGURIDADE	31.200	30.000
	000350	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	26.000	25.000
	000351	4490.52	99	170	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	26.000	25.000
08	244	1005	2033	Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			3.120	10.000
Objetivo: Desenvolver as atividades inerentes ao funcionamento do FMSAS								
	000361	4490.52	99	150	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	3.120	10.000
08	244	1005	2035	Desenvolver as atividades do Auxílio Brasil			10.400	5.000
Objetivo: Custear as atividades relacionadas ao AUXÍLIO BRASIL								
	000375	4490.52	99	160	Equipamentos e Material Permanente	SEGURIDADE	10.400	5.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
Alterações:				
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo		993.200	905.000
15 451 1006 1009	Construção e Revitalização de Áreas públicas:		322.400	310.000
	Objetivo: Executar a construção e a revitalização de áreas públicas: das praças e parques públicos;			
	Revitalizar o Parque da Laranjeira			
000426	4490.51 99 150 Obras e Instalações	FISCAL	62.400	60.000
000427	4490.51 99 170 Obras e Instalações	FISCAL	52.000	50.000
000428	4490.51 99 170 Obras e Instalações	FISCAL	208.000	200.000
16 482 1006 1010	Construção de Unidades Habitacionais:		104.000	100.000
	Objetivo: Possibilitar a construção de unidades habitacionais em prol das pessoas necessitadas			
000429	4490.51 99 150 Obras e Instalações	FISCAL	52.000	50.000
000430	4490.51 99 170 Obras e Instalações	FISCAL	52.000	50.000
15 451 1006 1011	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas:		535.600	465.000
	Objetivo: Executar obras de drenagem, saneamento básico, pavimentação nas diversas localidades do município.			
000431	4490.51 99 150 Obras e Instalações	FISCAL	260.000	200.000
000432	4490.51 99 170 Obras e Instalações	FISCAL	67.600	65.000
000433	4490.51 99 170 Obras e Instalações	FISCAL	208.000	200.000
11 451 1006 1012	Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis:		31.200	30.000
	Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropriação de imóveis			
000434	4790.61 99 150 Aquisição de Imóveis	FISCAL	31.200	30.000
Total Alterações:			2.555.280	2.828.000



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
Exclusões:				
02.030	Secretaria de Finanças			551.200
04 123 2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças:			10.400
	Objetivo: Otimizar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas; Promover a arrecadação dos tributos municipais de forma eficaz e eficiente. Atender as demandas administrativas e operacionais da unidade facilitando o desenvolvimento de suas atividades fim.			
000049	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.400
04 843 2001 2009	Amortização das Dívidas Contratadas:			540.800
	Objetivo: Efetuar os pagamentos dos débitos que constituem a amortização da dívida pública do município, garantindo os recursos orçamentários necessários para tal.			
000056	4690.71 99 150 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal		540.800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024	
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00			
Modificações das Despesas de Capital da LDO			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
Exclusões:			
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	235.040	
12 361 1002 2011	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	41.600	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB assegurando a permanência e o atendimento escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.			
000095 4490.52 99 154	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.200
000096 4490.52 99 154	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400
13 392 1003 2012	Apoio e realização de atividades Culturais	20.800	
Objetivo: Desenvolver diversos projetos e ações em favor da revitalização e do crescimento cultural do município.Promover as ações de incentivo a participação ativa da população na cultura, apoiar e fortalecer os grupos artísticos existentes no Município;Fortalecer o evento Caminhos do Frio como forma de geração de renda; Fomentar parcerias para preservação do patrimônio histórico local e incentivar o turismo local.Promover a realização de eventos culturais e festivais.Registar e manter os eventos tradicionais.			
000103 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800
12 361 1002 2013	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos Próprios (ADE)	30.160	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos próprios assegurando a permanência e o atendimento escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.			
000115 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.160
12 365 1002 2015	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche	85.280	
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino infantil assegurando a permanência e o atendimento escolar do aluno, como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.			
000151 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600
000152 4490.52 99 154	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400
000153 4490.52 99 154	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.280
000154 4490.52 99 154	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000
27 812 1003 2017	Apoio e realização de Atividades / Eventos esportivos	5.200	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao esporte no município;Atender a população do município com lazer esportivo;Incentivar o esporte amador através de competições e torneios entre outras atividades;Fortalecer o apoio às trilhas ecológicas, trilhas de motocicletas, trilhas de quadriciclos, ciclismo, cavalgadas e demais atividades voltadas ao turismo municipal.			
000173 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200
12 367 1002 2019	Desenvolvimento de Atividades da Educação Especial	15.600	
Objetivo: Desenvolver atividades para atendimento aos alunos com necessidades especiais.			
000192 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600
12 361 1002 2021	Desenvolvimento das Atividades com Recursos do Salário Educação	26.000	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades de Educação, custeadas com os recursos do salário educação (QSE)			
000201 4490.52 99 153	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000
12 361 1002 2022	Desenvolvimento de Atividades custeadas com rec. FNDE	10.400	
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação com recursos do FNDE			

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024	
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00			
Modificações das Despesas de Capital da LDO			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
Exclusões:			
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	235.040	
12 361 1002 2022	Desenvolvimento de Atividades custeadas com rec. FNDE	10.400	
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação com recursos do FNDE			
000206 4490.52 99 156	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024	
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00			
Modificações das Despesas de Capital da LDO			
Classificação Institucional/Funcional/Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
Excluídas:			
02.050	Secretaria de Saúde	90.480	
10 301 1004 2024	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (FMS / Rec. Próprios)	12.480	
Objetivo: Custear o desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
000231 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	12.480	
Seguridade			
10 301 1004 2026	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	20.800	
Objetivo: Custear todas as ações existentes e a implantação de novas ações pertencentes aos ACS			
000250 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	10.400	
Seguridade			
000251 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	10.400	
Seguridade			
10 301 1004 2027	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	20.800	
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertencentes à Atenção Primária			
000266 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	20.800	
Seguridade			
10 301 1004 2028	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária - Saúde da Família	20.800	
Objetivo: Custear as ações existentes e a implantação de novas ações pertencentes à Atenção Primária - Saúde da Família, atendendo as necessidades da população.			
000278 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	20.800	
Seguridade			
10 305 1004 2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.600	
Objetivo: Desenvolver todas as atividades relacionadas à Vigilância em Saúde, atender a necessidade da população do município em ações de vigilância sanitária/Atender as necessidades da população em Ações de Epidemiologia.			
000294 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	15.600	
Seguridade			

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024	
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00			
Modificações das Despesas de Capital da LDO			
Classificação Institucional/Funcional/Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere	LDO	Orçamento
Excluídas:			
02.060	Secretaria de Assistência Social	33.280	
08 244 1005 2032	Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	10.400	
Objetivo: Desenvolver as atividades inerentes ao funcionamento do FMAIS			
000338 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	10.400	
Seguridade			
08 244 1005 2034	Desenvolver as atividades do Auxílio Brasil	5.200	
Objetivo: Custear as atividades relacionadas ao AUXÍLIO BRASIL			
000352 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	5.200	
Seguridade			
08 244 1005 2035	Desenvolver as atividades dos serviços de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	10.400	
Objetivo: Custear as atividades dos Serviços de Proteção Social Básica, assegurar o atendimento de qualidade ao usuário por meio de provimento de recursos humanos em número de profissionais adequados para o desenvolvimento dos serviços de competência do CRAS, como também aquisição os materiais necessários ao atendimento, Atualizar o número de usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), entre outras ações.			
000372 4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	10.400	
Seguridade			
08 244 1005 2038	Desenvolver outras atividades relacionadas ao FMAIS	7.280	
Objetivo: Atuar atividades não constantes dos programas e serviços, relacionados ao FMAIS			
000396 4490.52 99 160	Equipamentos e Material Permanente	7.280	
Seguridade			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024		
Secretaria de Finanças		Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00		
Modificações das Despesas de Capital da LDO		Classificação Institucional Funcional Programática		
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfere	Orçamento
Excluídas:				
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo			149.760
15 451 1006 1017	Implantação de obras de melhorias em calçadas e passeios públicos			118.560
Objetivo: Promover a construção, reforma, redimensionamento, pedregneação e desobstrução de calçadas e passeios públicos visando atender necessidades diversas do Programa DECIDIR				
000406	4490.39 99 150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.600
000407	4490.39 99 170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.400
000408	4490.51 99 150	Obras e Instalações	Fiscal	61.360
000409	4490.51 99 170	Obras e Instalações	Fiscal	18.200
15 451 2001 2040	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo			31.200
Objetivo: Custear as despesas necessárias ao desempenho das atividades da Sec. De Obras e urbanismo do município.				
000424	4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.200

Prefeitura Municipal de Matinhas		Exercício: 2024		
Secretaria de Finanças		Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00		
Modificações das Despesas de Capital da LDO		Classificação Institucional Funcional Programática		
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfere	Orçamento
Excluídas:				
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento			702.000
20 606 1007 1013	Obras de melhorias nas Estradas Vicinais			119.600
Objetivo: Executar Obras de melhorias nas Estradas Vicinais (passagens molhadas, bueiros, melhorias nas estradas.)				
000431	4490.30 99 150	Material de Consumo	Fiscal	5.200
000432	4490.36 99 150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.200
000433	4490.39 99 150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.200
000434	4490.51 99 150	Obras e Instalações	Fiscal	52.000
000435	4490.51 99 170	Obras e Instalações	Fiscal	52.000
20 544 1007 1014	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica			301.600
Objetivo: Executar obras que possibilitem a melhoria e ampliação da infraestrutura hídrica no município. (perfuração de poços, construção e ou ampliação de cisternas, barragens.)				
000436	4490.39 99 150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	119.600
000437	4490.51 99 150	Obras e Instalações	Fiscal	130.000
000438	4490.51 99 170	Obras e Instalações	Fiscal	52.000
20 606 1007 1015	Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos e Implementos Agrícolas			270.400
Objetivo: Fornecer a infraestrutura para benefício e desenvolvimento da agricultura com aquisição de veículos, máquinas, patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas.				
000439	4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.400
000440	4490.52 99 170	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.000
20 606 2001 2042	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura			10.400
Objetivo: Custear as Atividades da Secretaria de Agricultura				
000449	4490.52 99 150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2024		
Elemento de Despesa	Aplicação de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Exclusões:				
02.090	Secretaria de Transportes:		4.160	
26.432.2001.2043	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes:		4.160	
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes				
000457.4490.52.99.150	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.160	
Total Exclusões:			1.765.920	
LDO antes das alterações (A):			4.321.200	
Total das Alterações (B):			453.800	
LDO depois das alterações (C = A + B):			4.775.000	



Prefeitura Municipal de Matinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2024	
Cod. Unidade	Descrição da Unidade	LDO	Orçamento
Criações:			
		13.102.000	
02.020	Secretaria de Administração		220.000
2001 GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE			
2006	Desenvolvimento de Ações com Ênfases Especiais:		220.000
02.030 Secretaria de Finanças:			
2001 GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE			
2011	Pagamento de Precatórios, Licitações e Restituições:		109.000
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		8.373.000
1002 EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
2012	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB		6.120.000
2017	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		383.000
2024	Manutenção das Atividades com Rec. do - FUNDE		17.000
1003 CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2013	Apoio e realização de atividades Culturais		1.540.000
2019	Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Turismo		311.000
02.050	Secretaria de Saúde		129.000
1004 SAÚDE FORTE E HUMANIZADA			
2032	Desenvolvimento de Outras Atividades de Saúde - SUS / FUS		129.000
02.060	Secretaria de Assistência Social		262.000
1005 ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
2039	Desenvolver outras atividades relacionados ao FMAP		43.000
2040	Desenvolvimento de ações com Ênfases Especiais:		220.000
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo		2.264.000
1006 INFRAESTRUTURA URBANA			
1013	Implantação de obras de melhorias em calçadas e passeios públicos		114.000
1014	Desenvolvimento de Ações e Estruturas - Ênfases Especiais:		560.000
2043	Desenvolvimento das atividades relacionadas com a iluminação pública.		303.000
2001 GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE			
2042	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo		1.287.000
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
1007 FOMENTO DA AGROPECUARIA			
1016	Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica		150.000
1017	Aquisição de Veículos Máquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas		230.000
2001 GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE			
2044	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura		1.109.000
02.090	Secretaria de Transportes:		256.000
2001 GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE			
2045	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes		256.000
Parcial do Tipo de Modificação:			13.102.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cod. Unidade	Descrição da Unidade	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			
01.010	Câmara Municipal de Vereadores:	1.175.967	1.136.000
1001	ACOES LEGISLATIVAS		
1001	Construção da Sede do Poder Legislativo	20.800	140.000
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.154.967	1.186.000
02.010	Gabinete do Prefeito	747.344	723.600
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	747.344	723.600
02.020	Secretaria de Administração	1.026.272	994.300
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
1002	Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis	20.800	20.000
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	875.472	849.300
2004	Realização de Concurso Público	104.000	100.000
2005	Pagamento de Contribuições a Entidades de Apoio Municipal	26.000	25.000
02.030	Secretaria de Finanças	1.773.720	1.682.000
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
0001	Pagamento de encargos Previdenciários (INSS)	624.000	600.000
2007	Contribuições para o PASEP	262.600	269.500
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	229.840	308.500
2009	Manutenção dos Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Auditoria e Controle Interno	543.920	201.000
2010	Amortização das Dívidas Contratadas	113.960	303.000
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	3.496.156	4.014.300
1002	EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
1003	Ampliação e melhorias na infraestrutura do ensino fundamental	447.200	610.000
1004	Ampliação e melhorias na infraestrutura do ensino infantil	276.640	436.000
2014	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos Próprios (MDE)	156.000	959.100
2015	Manutenção das Atividades da Mensala Escolar	1.233.056	216.000
2016	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche	359.840	1.372.200
2020	Desenvolvimento de Atividades da Educação Especial	93.600	60.000
2021	Desenvolvimento de Atividades de EJA	98.800	90.000
2022	Desenvolvimento das Atividades com Recursos do Salário Educação	36.400	91.000
2023	Desenvolvimento de Atividades custeadas com rec. FNDE	17.680	35.000
1003	CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1001	Construção, ampliação de espaços para prática esportiva	80.080	77.000
2018	Apoio e realização de Atividades / Eventos esportivos	516.880	64.000
02.050	Secretaria de Saúde	3.656.558	5.773.640
1004	SAÚDE FORTE E HUMANIZADA		
1006	Melhorias na infraestrutura da Saúde	242.320	263.000
1007	Instalação de Academias Populares	116.480	112.000
2021	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (FMS / Rec. Próprios)	341.120	2.261.000
2024	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	431.808	438.000
2027	Manutenção das Atividades dos Ações Comunitárias de Saúde - ACS	459.680	605.200
2028	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	931.102	402.000
2029	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária - Saúde da Família	218.400	1.177.940
2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	181.480	210.000
2031	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - NEAC	134.160	304.500
02.060	Secretaria de Assistência Social	1.651.856	1.603.400
1005	ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL		
1005	Implantação de Melhorias da Infraestrutura de Assistência Social	166.400	160.000
2023	Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	126.568	549.000
2034	Manutenção do Conselho Tutelar	76.440	139.700
2035	Desenvolver as atividades do Auxílio Brasil	396.448	73.500
2036	Desenvolver as atividades dos serviços de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	114.400	421.200
2037	Concessão de Benefícios Sociais Eramais	132.080	110.000
2038	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	39.120	150.000
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo	1.308.320	1.090.000
1006	INFRAESTRUTURA URBANA		
1009	Construção e Revitalização de Áreas públicas	322.400	310.000
1010	Construção de Unidades Habitacionais	104.000	100.000
1011	Implantação e ampliação de drenagens e pavimentação de vias públicas	535.600	465.000
1012	Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis	31.200	30.000
2041	Desenvolvimento das atividades de Limpeza Pública	315.120	185.000



Prefeitura Municipal de Matinhas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cod. Unidade	Descrição da Unidade	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	270.400	115.000
1007	FOMENTO DA AGROPECUARIA		
1015	Obras de melhorias nas Estradas Vicinais	270.400	115.000
02.100	Reserva de Contingência	117.520	100.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9901	Reserva de Contingência	117.520	100.000
Parcial do Tipo de Modificação:		33.833.595	17.422.240



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 241/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Cod. Unidade	Descrição da Unidade	2024	
		LDO	Orçamento
Exclusões:			
02.030	Secretaria de Finanças	280.280	
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
2006	Contribuições para o PASEP	280.280	
02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	6.785.064	
1001	EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
2011	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	5.125.120	
2013	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental com Recursos Próprios (MDE)	1.192.984	
2019	Desenvolvimento de Atividades da Educação Especial	62.400	
1003	CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2012	Apoio e realização de atividades Culturais	338.000	
2017	Apoio e realização de Atividades / Eventos esportivos	66.560	
02.050	Secretaria de Saúde	2.081.040	
1004	SAÚDE FORTE E HUMANIZADA		
2024	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (FMS / Rec. Próprios)	2.081.040	
02.060	Secretaria de Assistência Social	501.280	
1005	ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL		
2032	Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	501.280	
02.070	Secretaria de Obras e Urbanismo	1.613.040	
1006	INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	Implantação de obras de melhorias em calçadas e passeios públicos	118.560	
2039	Desenvolvimento das atividades de Limpeza Pública	192.400	
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
2040	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	1.302.080	
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.482.624	
1007	POSIÇÃO DA AGROPECUÁRIA		
1013	Obras de melhorias nas Estradas Vicinais	119.600	
1014	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica	301.600	
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
2042	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	1.061.424	
02.090	Secretaria de Transportes	227.760	
2001	GESTÃO PÚBLICA FORTE E EFICIENTE		
2043	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes	227.760	
Parcial do Tipo de Modificação:		12.971.088	
LDO antes das alterações (A):		26.904.593	
Total das Alterações (B):		3.619.647	
LDO depois das alterações (C = A + B):		30.524.240	

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, A EXECUÇÃO DO INCENTIVO VARIÁVEL PELO DESEMPENHO DE METAS JUNTO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL, EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 2.979/MS/GM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 874/MS/GM DE 10 DE MAIO DE 2019, REVOGA A LEI MUNICIPAL 225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município Matinhas/PB, a execução do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho de acordo com a Portaria Nº 173/MS/GM, de 31 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre os municípios que apresentam decréscimo dos valores a serem transferidos, conforme as regras do financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, em conformidade com as Portarias Nº 2.979/MS/GM, de 12 de novembro de 2019 que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e Nº 874/MS/GM de 10 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

maio de 2019 que Define os municípios e valores mensais referentes à certificação das equipes da atenção básica e os NASF participantes do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Parágrafo único. Esta Lei tem seus parâmetros financeiros para o Pagamento de Incentivo Financeiro dos Profissionais da Atenção Primária, baseados no repasse financeiro da nova política de financiamento da atenção Primária, que estabeleceu alteração na nomenclatura anteriormente chamada de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo, atualmente denominada Custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, se baseando para a transferência do recurso, na portaria Nº 874/MS/GM de 10 de maio de 2019 que Define os municípios e valores mensais referentes à certificação das equipes da atenção básica e os NASF participantes do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Art. 2º. Para aderir ao PMAQ-AB as equipes se submeteram a um Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011 e Manual Instrutivo PMAQ-AB, que passou a ser chamado de Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho e tem seus repasses financeiros em conformidade com as Portarias Nº 173/MS/GM, de 31 de janeiro de 2020, Nº

2.979/MS/GM, de 12 de novembro de 2019 e Nº 874/MS/GM de 10 de maio de 2019 e a 2ª lista de certificação do 3º ciclo do PMAQ – AB.

Parágrafo único. O município de Matinhas, assim como os demais municípios brasileiros, passou a ser regidos através da Portaria Nº 2.979/MS/GM, de 12 de novembro de 2019 que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. Os profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil receberão o incentivo descrito no art. 1º, desta Lei, conforme desempenho das metas e respectivas pontuações descritos no anexo I desta Lei.

§ 1º. As dez metas previstas somam um total percentual de 100% onde cada um deles possui peso igual a 10%, cuja soma servirá para se calcular o percentual de desempenho das equipes, conforme as regras do Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil.

§ 2º. As metas serão analisadas quadrimestralmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, que enviará relatório da avaliação para Secretaria Municipal de Administração até o trigésimo dia subsequente ao fechamento do quadrimestre.

§ 3º. Após avaliação quadrimestral pela Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento do incentivo será autorizado conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

I – Atingindo abaixo de 40% das metas, a equipe não fará jus ao recebimento do incentivo no mês subsequente ao quadrimestre avaliado, e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 70%.

II – Atingindo entre 40% e 70% das metas, a equipe fará jus ao recebimento do valor de 50% do incentivo e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 70%.

III – Atingindo acima de 70% das metas, a equipe fará jus ao recebimento de 100% do incentivo pelo quadrimestre seguinte.

§ 4º. Nos casos em que se identifica o não cumprimento mínimo ou parcial das metas, a Secretaria Municipal de Saúde poderá avaliar os integrantes da equipe individualmente, e, em caso de não cumprimento individual do desempenho, estes, não farão jus ao recebimento do incentivo pelo quadrimestre seguinte, não prejudicando aos demais integrantes da equipe.

§ 5º. Nos casos em que a equipe não atinja as metas, por motivos alheios aos seus esforços, a Secretaria Municipal de Saúde poderá justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pagamento do incentivo pelo quadrimestre seguinte.

§ 6º. Nos casos dos parágrafos acima mencionados, fica obrigado a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar a justificativa de cada caso, para a Secretaria de Administração, para os ajustes necessários na folha do incentivo.

§ 7º. A relação das Metas contidos nesta lei poderá ser alterada em comum acordo com os profissionais, de forma a garantir o bom funcionamento da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil no município de Matinhas, objetivando a melhoria da Saúde da População.

Art. 4º. O Incentivo de Desempenho será repassado exclusivamente aos profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. O Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho, será repassado a partir das informações do Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

§ 2º. A distribuição do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho normatizado por esta Lei, será de destinado para pagamento de despesas de custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Matinhas/PB e compartilhado de acordo com a categoria profissional, sendo distribuído conforme valores descritos no Anexo II.

§ 3º. Os recursos repassados aos profissionais serão distribuídos, de acordo com o resultado da avaliação de cada equipe da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, certificadas pelo Ministério da Saúde de acordo com a 2ª Lista de Certificação do 3º Ciclo do PMAQ-AB, conforme Art 1º desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

§ 4º. Fica estabelecido que o excedente do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho, oriundo do não cumprimento dos indicadores, será utilizado exclusivamente para custeio da Unidade a qual a equipe pertence.

§ 5º. O Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, fazendo jus ao mesmo o integrante da equipe conforme os dias trabalhados, exceto no período de férias.

§ 6º. Não farão jus ao Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente:

I – Licença Maternidade ou Licença Prêmio;

II – Afastamento com ou sem remuneração (ônus), para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

III – Atestado Médico ou Afastamento por perícia médica;

IV – Em qualquer tipo de licença.

§ 7º. E caso de Profissionais do Programa Mais Médico ou PROVAB, desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho, tendo o valor que caberia

ao servidor, incorporado aos 20% da gestão, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio pelo Poder Municipal.

§ 8º. O repasse do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, incluíram na 2ª Lista de Certificação do 3º Ciclo do PMAQ-AB a certificação do NASF. Para esses profissionais, hoje incluídos em equipe multidisciplinar, a divisão será de 20% (vinte por cento) para estruturação física das unidades de saúde, insumos e demais custeios, 10% (dez por cento) para a coordenação e 70% (setenta por cento) para ser dividido de acordo com a categoria e com o cumprimento de metas.

Art. 5º. Os repasses do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária, serão concedidos enquanto houver repasse de recursos financeiros na modalidade Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho pelo MS/DAB, para o município de Matinhas/PB.

Art. 6º. O Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho pago aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária será repassado por meio do Incentivo de Desempenho.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

Art. 7º. A relação de indicadores contidos nesta lei poderá ser alterada em comum acordo com os profissionais, de forma a garantir o bom funcionamento da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil no município de Matinhas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º. O incentivo de que trata essa lei não se incorporará aos vencimentos, não integrará os proventos de aposentadoria, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Parágrafo Único: O pagamento do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho pago aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária, não incidirá qualquer desconto, seja de qualquer natureza, sobre o valor do incentivo de que trata a presente lei, com execução a providência e imposto de renda.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à competência setembro de 2023.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal N.º 225, de 27 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhas,
Paraíba, 15 de dezembro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Indicadores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde

	RELAÇÃO DE INDICADORES E DADOS DEMOGRÁFICOS	REPRESENTAÇÃO EM %
1	BUSCA ATIVA A GESTANTES, HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DENTRE OUTROS.	10
2	VISITAS DOMICILIARES DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.	10
3	CADASTRO, ATUALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ESUS-SISAB.	10
4	COBERTURA VACINAL PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10
5	CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 40HS.	10
6	PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 90% NAS REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O QUADRIMESTRE.	10
7	MÍNIMO DE 90% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE PELAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	10
8	REALIZAR CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO, HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, ACAMADOS, DOMICILIADOS, DOENÇAS CRÔNICAS DENTRE OUTROS, SEMPRE	10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 15 de dezembro de 2023.

	ATUALIZANDO NO LIVRO DE REGISTRO.	
9	PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE PRODUÇÃO.	10
10	PRONTUÁRIOS ORGANIZADOS.	10

ANEXO II

Tabela de valores do Incentivo Financeiro – Fator Compensatório de Transição – Pagamento Desempenho pago aos profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de coordenação, apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária.

NIVEL MÉDIO TÉCNICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11,6%
ACSS	19,3%
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AB	3,7%
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA E APOIADORES DA AB PREVINE BRASIL	10%
ESTRUTURA E DEMAIS CUSTEIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	20%

PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DEMAIS PROFISSIONAIS DE COORDENAÇÃO APOIO INSTITUCIONAL E MATRICIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CATEGORIA PROFISSIONAL	% a ser rateado com o nº de profissionais por categoria
NIVEL SUPERIOR DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35,4%